



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 103/2021.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal, em conjunto com a OSS e Obras, sobre o quanto segue:

- Possibilidade de sinalização de alerta (intermitente) do Hospital Municipal;
- Reiterar a instalação de quebra-molas defronte o Hospital Municipal;

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

É mister trazer ao conhecimento do Plenário Legislativo a presente propositura, na verdade uma reivindicação de munícipes e servidores do Hospital Municipal, sobre a instalação de luz de alerta na entrada do Hospital Municipal, devido a entrada e saída de veículos para pronto atendimento. Outro ponto e de grande importância é com referência a redutor de velocidade defronte ao Nosocômio, haja vista, o abuso de velocidade empregado por veículos e motos na via de rolamento.

A administração pública tem realizado grandes obras na cidade e desta feita, a municipalidade tem observado as necessidades no local, portando, necessitando de análise por parte dos envolvidos, para o melhor alcance dos objetivos em favor do bem comum.

Desta feita, que o Executivo Municipal junto ao Setor competente OSS e Obras, possa analisar a medida, que virá sem sombra de dúvidas ao encontro daqueles tantos servidores e coletivo que apresentam suas reivindicações, para o melhor acolhimento da propositura.

Ciente dos estudos e aplicabilidade pelo Executivo Municipal junto a OSS e Obras na propositura aguarda-se manifestação e informe que foi apresentada no Grande Expediente da 04ª Sessão Ordinária de 16-03-2021.

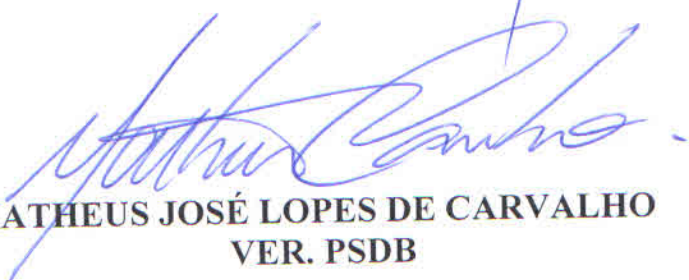
Pela oportunidade é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de março de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA

Vereador PSDB


CARLOS GONÇALVES SOARES
Ver. PSDB


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Ver. PSDB


MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO
VER. PSDB